ANNO XXI NUM. 231

REGENERAÇÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA

GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO. TERÇA-FEIRA 29 DE OUTUBRO DE 1889

ASSIGNATURA
CAPITAL. . .(semestre) . . 5$000
PELO CORREIO » . . . . 6$000
NUMERO AVULSO 40 RS.

São agentes de nosso Jornal em Paris, os srs. Amedée Prince & C., successores de Gallien & Prince.
36 Rua Lafayette 36

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR. LUIZ ALVES LEITE DE OLIVEIRA BELLO

Dia 26 de Outubro

ACTOS:—Exonerando Gustavo Salinger, que assim pedio, do cargo de Delega Litterario de Blumenau, e nomeando Elesbão Pinto da Luz.

—Mandando adoptar nas escolas publicas a Grammatima Portugueza compilada de diversos auctores por Léon Eugenio Lapagesse, bem como o Novo primeiro livro de leitura do Barão de Macahubas.

Ao Inspector da Thesouraria:—Mandando pagar ao pessoal technico da commissão de terras do Tubarão 580$061 a que o mesmo tem direito pelos trabalhos correspondentes do trimestre de Julho a Setembro.

—Mandando entregar ao Chefe da commissão de terras de Itajahy 80$ para despezas feitas em Setembro.

—Mandando pagar ao Guarda-mobilia do Palacio 2$400 da illuminação externa do mesmo Palacio em as noites de 15 e 19 do corrente.

Ao do Thesouro:—Mandando pagar ao Gerente da companhia Fluvial Itajahy-Blumenau 85$340 de passagens dadas por conta da Provincia.

Ao Engenheiro do 1º districto:—Ficando sciente de ter incumbido José Alexandre da Natividade da construcção do cáes da Figueira até o ponto em se acharem collocadas pedras pela quantia de 2:875$500.

Officiou-se ao Thesouro.

A' commissão administrativa do Theatro Santa Izabel:—Dispondo o artigo 137 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842, que nenhuma representação terá logar sem que haja obtido a approvação e o visto do Dr. Chefe de Policia, recommenda á mesma commissão que não franquêe o Theatro para representação alguma sem a prova de cumprimento d'essa formalidade.

Ao Juiz de Paz do Indayal:—Pedindo copias dos termos de juramento de Victor Schalz, Carlos Rosemann e Arnaldo Knipp.

—

DO SECRETARIO

Ao 1º Secretario da Assembléa:—Enviando um officio da Camara de S. Francisco sobre a construcção de um caes.

—Enviando as informações exigidas em officio de 8 do corrente, n. 7.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1889.

Carlos Déscher, pede que lhe seja concedido o lote de terras n. 8 da linha Bateas. Informe o Thesouro Provincial.

Ernesto Weskranch, pede que se ordene a Collectoria da Villa de São Luiz, para receber do supplicante o valor do lote n. 9 da linha Cedro Grande, para poder obter o titulo definitivo.—Informe o Thesouro Provincial.

Francisco Xavier Pacheco, (2º despacho).—Como requer.

Germano Vinzke, pede que se mande passar em nome do supplicante, o titulo provisorio do lote n. 44 da linha Estrada da Nova-Trento.—Informe o Thesouro Provincial.

Henrique Misfeld, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 6, da linha Holsteine, districto de Gaspar.—Informe o Thesouro Provincial.

Dia 23

Frederico Goell, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 1 do ribeirão da Rega, para pagar no praso de cinco annos.—Informe o Thesouro Provincial.

Frederico Hang, (3º despacho).—Concedo o praso pedido, e envie-se este ao Thesouro Provincial.

Guiseppe Stutzer, (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Guilherme Schwaz, tendo-lhe sido destribuido o lote n. 27 da linha Lageado, 1ª secção, uma area de 63767 braças quadradas, e tendo prestado serviços, equivalentes o valor do lote, pede que se mande verificar a conta do supplicante, para que lhe seja passado titulo definitivo do referido lote, caso verifique-se achar-se o supplicante quito com a Fazenda.—Informe o Thesouro Provincial.

Germano Klabunal, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 1 da linha Road Rodge, 1ª secção do districto do Cedro grande.—Informe o Thesouro Provincial.

Andreani Giovand, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 52 do districto Guaricanos, para pagar no praso de cinco annos. Informe o Thesouro Provincia.

Antonio Zendron Filho, tendo-se retirado seu cunhado Bononini Carlos, para a Provincia de São Paulo, o qual occupava o lote n. 135 da linha Poço Fundo, districto do Gaspar, pede entrar para os cofres provinciaes, com a quantia de 60$ reis, por conta do mesmo lote e o exedente em duas prestações annuaes, e que seja indeferida a petição de José Bonetti que requer o dito lote.—Informe o Thesouro Provincial.

Catharina Brandt. (3º despacho.—Informe a Inspectoria das Terras.

Ernesto Guilherme Kohlmann, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 14 do ribeirão da Rega.—Informe o Thesouro Provincial.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

PROJECTO N. 10

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Resolve:

CAPITULO III

DA DESPEZA MUNICIPAL

§ 16. Camara de Lages

Esta Camara é autorisada a despender, no anno desta Lei, a quantia a que montarem suas rendas, a saber:

1º Com gratificação aos empregados, sendo: ao secretario 600$000, ao fiscal 300$000, ao porteiro 150$000, ao guarda fiscal do mercado 100$000.	1:150$000
2º Com exacção de 10% ao Procurador até	800$000
3º Com expediente, inclusive os talões da Camara	100$000
4º Com expediente do jury. alistamento militar e eleitoral	100$000
5º Com divida passiva e outras judiciaes, sendo de preferencia 150$000 annuaes ao Escrivão José Luiz Pereira e aos demais na divida proporção	200$000
6º Com eventuaes	100$000
7º Com obras publicas inclusive a compra de mobilia para a sala da camara e 500$ para concertos da estrada no Passo de Santa Victoria, no rio Pelotas	4:191$858
8º Com alimentação e tratamento de presos indigentes	80$000
	7,441$858

§ 17. Camara de Coritibanos

Esta Camara é autorisada a despender, no anno desta Lei, a quantia a que montarem suas rendas, saber:

1º Com gratificação aos empregados na fórma da Legislação em vigor	680$000
2º Com exacção de 10 % ao Procurador	$
3º Com expediente	20$000
4º Com expediente do jury, alistamento militar e eleitoral	100$000
5º Com custas jusdiciaes	50$000
6º Com eventuaes	100$000
7º Com sustento e tratamento de presos indigentes	200$000
8º Com obras publicas	1:000$000
	2:150$000

§ 18 Camara de Campos Novos::

Esta Camara é autorisada a despender, no anno d'esta Lei, a quantia a que montarem suas rendas, a saber:

1.º Com gratificação aos empregados, sendo: Ao Secretario 300$ rs. ao Fiscal 200$ rs., ao Porteiro com obrigação de auxiliar ao Fiscal como seu ajudante 180$	680$000
2.º Ao Procurador, sendo 10 % de arrecadação	$
3.º Com o expediente	40$000
4.º Com o expediente do Jury, alistamento militar e eleitoral.	50$000
5.º Com obras publicas	1:750$00
6.º Eventuaes	40$000
7.º Com pagamento de custas judiciaes	100$000
6.º Com enterramento de cadaveres de presos indigente	50$000
	2:710$000

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

CAPITULO IV
DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 5.° Pelas licenças que as Camaras concederem e sobre as quaes perceberem imposições, nada cobrarão a titulo de registro.

Art. 6.° Quando a imposição, peculiar ou especial, recahir sobre objectos já tributados na generalidade, far-se-ha effectiva somente a cobrança do imposto mais avaliado. Si a imposição peculiar ou especial fôr a menor, terá a applicação determinada pela Lei que a houver creado, e a sobra ficará fazendo parte da renda geral da respectiva municipalidade.

Art. 7.° Os generos exportados de qualquer municipio, que, tiverem pago os respectivos direitos, só serão isentos nos outros municipios por onde transitarem, mediante provas de estarem pagos. Si os generos forem, vendidos no municipio por onde transitarem, ficam sujeitos a novo imposto n'esse municipio, quando tiverem de ser importados.

Art. 8.° As Camaras Municipaes, cujos prezos forem remettidos, ou por ordem do Juiz competente ou da autoridade competente superior, para outro termo, serão obrigadas a pagar o sustento dos mesmos presos ás Camaras dos Termos para onde forem remettidos, excepto os que forem recolhidos á capital por ordem do Governo.

Art 9.° Nas contas e balanços que lhes cumpre apresentar à Assembléa, não englobarão verbas de receita ou despeza, as quaes devem ser expostas descriminadamente, addicção por addicção. Designarão nas mesmas contas a renda das multas impostas pelos Fiscaes, a proviniente da arrecadação feita pelo Procurador, a porcentagem paga a cada um, e a renda de applicação especial.

Art. 10. As Camaras Municipaes são obrigadas a remetter suas contas, balanço e orçamento, em officio registrado á Presidencia da Provincia, de modo que cheguem pelos menos 15 dias antes do determinado para a abertura da Assembléa.

§ 1.° As contas apresentarão sempre a despeza e receita de todo o anno anterior, as quaes serão liquidadas dentro do primeiro trimestre do novo exercicio.

§ 2.° O balanço será acompanhado de tantas demonstrações quantas forem as verbas de despeza.

§ 3.° Si as não enviarem em tempo e d'esse modo, serão multados em 100$000 rs. pagos immediatamente pelos Vereadores na Repartição Provincial do municipio, ou onde fôr determinado.

§ 4.° Quando a falta de remessa fôr originada por negligencia dos encarregados da confecção e remessa das contas, serão estes responsabilidados pelas Camaras, de conformidade com a Lei de 1° de Outubro de 1828, sem com tudo alterar por tal motivo as disposições do § anterior.

§ 5° O producto destas multas será immediatamente empregado em obras do municipio.

Art. 11. Os Fiscaes das Fregnezias suburbanas do Municipio da Capital, terão direito a 30 % das multas que imposerem e forem arrecadadas. Os do municipio de S. José, só terão, direito a 50 % das multas que impuserem e forem arrecadadas.

Art. 12. A' camara de S. José continuará a cobrar o laudemio e mais vantagens dos terrenos do Patrimonio das Caldas da Imperatriz, que terão applicação especial para os caminhos conducentes ás mesmas Caldas.

Art. 13. O imposto de 200 rs. sobre cabeça de animal quadrupede exportado dos Municipios de Lages, Coritibanos e Campos Novos, será arrecadado pelos exactores provinciaes mediante a porcentagem determinada pelo acto da Presidencia de 14 de Janeiro de 1887, e entregue á respectiva Camara, já deduzida aquella porcentagem, e sem que o Procurador da Camara tenha direito a porcentagem alguma por tal arrecadação.

Artigo 14. O imposto de 100 rs. por duzia de madeira que se exportar pela barra de S. Francisco, será exclusivamente applicado ás obras da fonte da Pedreira, e com a factura de uma ponte para embarque e desembarque no porto da cidade

§ Unico. O mesmo imposto cobrado no Municipio de Tijucas, será applicado ás obras da Igreja Matriz.

Art. 15 Nas disposições do § 7° do artigo 1° e do n. 1 da respectiva tabella A, não estão comprehendidas botes, lanchas e canôas que se occuparem exclusivamente na pesca para consumo proprio, nem os que conduzirem generos de lavoura propria de seus donos.

Art. 16. Ficam em vigor todos as disposições permanentes das leis orçamentarias municipaes, que não tenhão sido revogadas.

Art. 17. Fica reconhecido ao Escrivão do Juizo Municipal deste Termo, Francisco Xavier de Oliveira Camara Junior, o direito a haver da Camara Municipal da Capital a quantia de 219$800 rs. que lhe está a dever de custas, em que a mesma Camara foi condemnada em diversos processos criminaes.

Art. 18. O Amanuense e fiel do Procurador da Camara Municipal da Capital nada perceberá pela aferição de pezos e medidas, que continuará a seu cargo; revertendo aos cofres da Camara, inteiro, aquelle imposto. E' a mesma Camara autorisada a prorogar por dous annos os actuaes contractos de cobança do imposto do pescado e aluguel das casinhas do mercado.

Artigo 19. Fica autorisada a Camara de Blumenau a despender até a quantia de 800$000 para acquisição de um terreno e casa para cadêa no districto do Indayal.

Artigo 20. Fica reconhecida a servidão publica no lugar denominado «Ponta da Vigia», na Fregnezia de Garopaba, municipio de S. José, e permittida a pesca nesse lugar a toda e qualquer pessoa.

Artigo 21 E' restabelecido o antigo transito publico da Villa do Paraty, do ponto da passagem para a Ribeira, ficando prohibida a passagem pelos terrenos de Marcellino Antonio de Souza.

Artigo 22. Ficam revogadas a Lei n. 1149 de 28 de Outubro de 1887, os artigos 9, 11, 25 e 30 da de n. 1178 de 10 de Dezembro de 1887, e artigo 27 da Lei n. 1106 de 26 de Agosto de 1886.

Artigo 23. Si se verificar opção dos empregados municipaes aposentados, por empregos provinciaes ou geraes, a verba consignada para pagamento de taes empregados, fará parte da destinada para obras publicas.

Artigo 24. Continúa em inteiro vigor o regulamento approvado pela Lei n. 1039 de 8 de Junho de 1883, modificado o artigo 8°. quanto ao imposto, que será de 1$000 por anno e a importancia da caderneta que será de 500 réis.

Artigo 25. Na tabella A, n. 3, letra A, não estão comprehendidos os carros particulares no municipio de Blumenau, os quaes só pagarão 4$000, e os de aluguel 8$000 annualmente. Na mesma tabella A n. 2 não se achão incluidas as carroças de serviço exclusivo de olarias e cortumes.

Artigo 26. Fica extensiva aos municipios de Blumenau e Joinville o Regulamento approvado pela Lei n. 1039 de 8 de Junho de 1883, sobre o serviço de creados.

Artigo 27. Ficam reconhecidas as dividas proveniente de custas judiciaes dos Escrivães Fernando Gomes Caldeira de Andrade e Florentino José de Espindola, para havel-as da Camara Municipal de S. José, de conformidade com o disposto no artigo 4° § 12 n. 10, da presente Lei, á saber: ao primeiro.... 1:506$318 e ao segundo 108$400. Fica outrosim reconhecida a divida proveniente de custas judiciaes, aos herdeiros de Joaquim Affonso Pereira, para havel-a da mesma Camara na conformidade da Lei, na importancia de 227$500.

Artigo 28. Fica a Camara Municipal de Itajahy obrigada a restituir aos proprietarios de terrenos na cidade do mesmo nome, o que de mais foi por ella cobrado.

Artigo 29. Ficam revogados o § 8° do artigo 3°, capitulo 2°, titulo 1. da Lei n. 1106 de 26 de Agosto de 1886, na ultima parte que trata de imposto sobre terrenos, e a primeira parte sobre o mesmo assumpto, do § 3°, artigo 3°, capitulo 2° da Lei n. 1178 de 10 de Dezembro de 1887.

Artigo 30. As Camaras Municipaes de S. Francisco, Laguna, Blumenau e Joinville—são autorisadas a subvencionar escolas de instrucção primaria, não excedendo de 600$000 a subvenção de cada uma.

§ 1°. Será da competencia exclusiva das ditas Camara, a nomeação dos professores e fiscalisação d'essas escolas.

§ 2° Para attender a tal serviço, cada uma das referidas Camaras é autorisada a cobrar sob o titulo de taxa escolar 1$000 por anno de toda pessoa nacional ou estrangeira que residir no municipio e exercer profissão, officio, emprego, agencia, ou viver de seus rendimentos.

§ 3° A Camara Municipal da Laguna, tomará desde logo os dous predios doados pelo finado commendador José Ignacio Rocha, para n'elles funccionarem as escolas que crear e subvencionar em virtude d'esta Lei.

Artigo 31. Os impostos constantes do n. 9 em diante, da tabella E, serão cobrados pela fórma estatuida na ultima parte do § 2° do artigo 3° d'esta Lei.

Sala das Commissões, em 18 de Outubro de 1889.—DR. SCHUTEL, C. LANGE, TOLENTINO.

(Continúa.)

NOTICIARIO

No sabbado, á noite, o Directorio do partido liberal e muitos amigos do Sr. conselheiro João Silveira de Souza e do illustre Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga, festejaram brilhantemente o explendido triumpho das suas candidaturas.

Precedido das harmoniosas bandas musicaes do 25° batalhão e da «Igualdade e Fraternidade», desfilou o prestito da rua de João Pinto no mais ruidoso enthusiasmo.

Em frente ao Palacio da Presidencia, parou o prestito, sendo comprimentado o Sr. Dr. Oliveira Bello, por muitos membros do partido liberal.

Assomando depois á sacada S. Ex. deu vivas ao patriotico gabinete 7 de Junho, ao partido liberal e ao povo catharinense, os quaes foram calorosamente correspondidos pelo povo e pelas bandas musicaes.

Continuando o seu trajecto o prestito, fez alto em frente ás officinas da «Regeneração» de onde fallou o nosso companheiro de trabalho Francisco Margarida, levantando vivas ao explendido triumpho do partido liberal, ao conselheiro João Silveira de Souza e ao Dr. Olympio Pitanga, vivas esses correspondidos enthusiasticamente pelo povo.

Do hotel «Brazil» pronunciou um eloquente discurso, repleto das maiores verdades e phrases bonitas, o Sr. Dr. Abdon Baptista, vice-presidente da provincia e presidente da Assembléa Provincial, finalisando com vivas ralativos ao assumpto da festa, que foram ruidosamente correspondidos.

Da sua residencia o Sr. tenente-coronel Elyseu Guilherme da Silva, incançavel e prestigioso chefe do partido liberal, fez uma bonita allocução com relação ao triumpho alcançado, que foi por varias vezes interrompida pelos estrepitosos applausos do povo, concluindo o eloquente orador com vivas ao triumpho do partido liberal, ao Dr. Olympio Pitanga, ao conselheiro João Silveira de Souza e ao independente eleitorado do 2° districto representado na illustre pessoa do chefe da séde, Francisco Barreiros, deputado provincial.

A esses vivas corresponderam fervorosamente o povo e as bandas musicaes.

Fallaram mais das suas residencias, o Sr. Dr. Gordilho, juiz municipal, coronel Virgilio Vilella, Pedro Caetano Martins da Costa, inspector d'Alfandega, tenente-coronel André Wendhausen, Germano Wendhausen e Francisco Barreiros, que foi saudado pelo tenente-coronel Elyseu, como digno chefe da séde do partido liberal do 2° districto, ao qual coube a honra de eleger deputado ao Sr. Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga.

Dirigindo-se o prestito para a rua do Menino de Deus, onde algumas casas illuminaram as suas fachadas, o Sr. tenente coronel Elyzeu pronunciou um importante discurso em frente á residencia do Sr. José Silveira de Souza, irmão do Sr. conselheiro Silveira de Souza, deputado eleito pelo 1° districto da provincia, no qual o orador realçou brilhantemente não só os meritos e revelantes serviços ao paiz do illustre conselheiro, como tambem a dedicação e o grande amor que consagra a esta terra o Sr. Dr. Olympio Pitanga.

Agradeceu o Sr. José Silveira a saudação dirigida ao seu digno e respeitavel irmão, dando vivas a S. M. o Imperador, depois ao partido

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

liberal, ao Dr. Olympio Pitanga e ao povo catharinense, os quaes foram com todo o enthusiasmo correspondidos.

A's 11 horas da noite, sempre na mais expansiva alegria, e no maior enthusiasmo, e repetidos vivas aos candidatos eleitos, desfez-se o prestito em frente ao edificio da officina da «Regeneração», que se conservou até tarde com a sua fachada brilhantemente illuminada.

Por nossa vez, dirigimos cordialmente e cheios do maior jubilo, aos Sr. Dr. Olympio Pitanga e conselheiro Silveira de Souza os nossos parabens, porque nelles vemos perfeitamente representada a nssa boa e idolatrada terra.

Filhos de Thalma

Esta sociedade dramatica realisou ante-hontem, o seu espectaculo em beneficio das obras do ajardinamento da praça.

As peças representadas agradaram, com especialidade a intituladada «O amante das harmonias,» producção do Sr. alferes Arthur Adacto de Mello, que foi muito applaudidos, sendo os amadores chamados repetidos vezes á scena.

A concorrencia, porem, não correspondeu ao fins do espectaculo.

Joaquim Nabuco

O correspondente da «Tribuna Liberal» no Recife, enviou o seguinte telegramma, relativamente a um outro publicado pelo «Paiz», declarando que o Sr. Dr. Joaquim Nabuco faria opposição ao governo.

Recife, 17

«Acabo de conversar com o Dr. Joaquim Nabuco, a quem telegrapharam d'ahi perguntando o que havia de exacto sobre a noticia do discurso que fizera contra o ministerio 7 de Junho.

O Dr. Joaquim Nabuco asseverou-me que tudo isso é falso».

IMPERIO DO BRAZIL

Valor das mercadorias nacionaes sujeitas a direitos de exportação

Semana de 26 de Outubro á 2 de Novembro de 1889

1	Alhos	Cent. de resteas	2$000
2	Aguardente de cana	Litro	$090
3	Aguardente de canna distillada	»	$300
4	Algodão em caroço	Kilog.	$200
5	Algodão em tecidos branco	»	$600
6	Algodão em tecidos riscados	Metro	$700
7	Amendoim com casca	Kilog.	$080
8	Arrôz com casca	»	$060
9	Arrôz pillado	»	$120
10	Assucar branco	»	$240
11	Assucar mascavo	»	$100
12	Assucar refinado	»	$320
13	Azeite de baleia ou peixe	Litro	$200
14	Barbatanas ou barbas de baleia	Kilo	1$200
15	Batatas alimenticias	»	$100
16	Barrotes para assoalho	22 Cent.	$200
17	Biscoutos de qualquer qualidade	Kilogr	$600
18	Bolacha ordinaria propria para marinhagem	»	$300
19	Bolacha fina	»	$500
20	Café chumbado bom	»	$500
21	Café escolha ou restolho	»	$270
22	Café em pó	»	$900
23	Caibros de qualquer madeira	Duzia	6$000
24	Cal	Metro Cubico	10$000
25	Cevada	Kilogr.	$110
26	Cera animal em bruto ou preparada	»	$400
27	Charutos	Cento	$400
28	Cebollas	Resteas	$300
29	Couros de boi seccos	kilogr.	$240
30	Couros salgados	»	$250
31	Couros ou pelles de cabra ou de carneiro	»	$140
32	Couros ou pelles de guariba	»	$160
33	Couros ou pelles de onça ou tigre	»	3$600
34	Couros ou pelles de veados	»	$140
35	Couros ou pelles de quaesquer outros animaes	»	2$000
36	Crina ou cabello de cavallo ou de outros animaes em bruto ou preparado	»	$400
37	Eixos para carretas	Um	$600
38	Estacas	Cento	20$000
39	Esteiras para forro ou estivas de navios	»	1$500
40	Farinha de mandioca	kilogr.	$115
41	Farinha de araruta	«	$240
42	Farinha de milho	kilogr.	$070
43	Favas de qualquer qualidade	»	$050
44	Feijão	»	$180
45	Feeiros	Cento	3$600
46	Forquilhas	»	12$000
47	Fumo em folha bom	kilogr.	$400
48	Fumo em folha ordinario	»	$150
49	Garras de couro	»	$100
50	Gengibre	»	$080
51	Gissaras inteiras	Uma	1$000
52	Hombreiras	»	2$000
53	Lenha em achas	Cento	$400
54	Linhaça	kilogr.	$060
55	Maças para carretas	Uma	3$600
56	Matte ou herva matte	kilogr.	$150
57	Mél ou mollaço	»	$060
58	Milho em grão	»	$050
59	Milho em mão	Mão	$420
60	Ossos de boi e outros animaes	kilogr.	$025
61	Paos de prumo	Duzia	16$000
62	Paos para raios do carretas	»	9$600
63	Pernas de machado ou de serra	»	12$000
64	Polvilho bom	kilogr.	$075
65	Polvilho ordinario	»	$040
66	Pontas de chifres	Cento	4$000
67	Pranchões de ariribá até 4, 4 metros	Duzia	36$000
68	Pranchões de ariribá para mais idem	»	40$000
69	Pranchões de cedro até 4, 4 metros	»	20$000
70	Pranchões de cedro para mais idem	»	25$000
71	Pranchões de canella, guaruba, peroba até 4, 4 metros	»	20$000
72	Pranchões de canella para mais idem	»	25$000
73	Pranchões de oleo até 4, 4 metros	»	16$000
74	Pranchões de oleo para mais	»	29$000
75	Pranchões de jacarandá até 4, 4 metros	»	36$000
76	Pranchões de jacarandá para mais	»	40$000
77	Ripas de gissaras	Cento	2$800
78	Ripas de taboas	Duzia	2$500
79	Solla de qualquer qualidade	kilogr.	$500
80	Solloiras do qualquer madeira	Uma	$800
81	Taboas de canella ou caxeta para fôrro	Duzia	4$000
82	Taboas do cedro para forro	»	6$000
83	Taboas de canella preta, guaruba, peroba o oleo para assoalho	»	6$000
84	Taboas de ariribá para idem	»	14$000
85	Taboas de costadinho de canella preta, guaruba e peroba até 4, 4 metros de comprimento e 0.m25 de largura	»	6$500
86	Taboas idem para mais em comprimento e largura	»	8$000
87	Taboas de cedro até 4, 4 metros de comprimento, 0,m25 de largura	»	10$000
88	Taboas idem, idem para mais idem, idem	»	15$000
89	Tapioca	kilogr.	$100
90	Tóros do ipé até 1, 1 metro de comprimento	Duzia	12$000
91	Tôros de ipé até 3, 1 metro de comprimento	»	30$000
92	Tóros cylindricos de qualquer madeira de lei	Um	5$000
93	Tóros falquejados idem, idem até 4,4 metros de comprimento e 22 centimetros de grossura	»	8$000
94	Tóros de ipé para mais em comprimento e grossura	»	8$000
	Touxinho	Kilo	$360
95	Unhas de boi e outros animaes	Cento	$320
96	Varas para varaes	»	14$000
97	Vergas para portas	Uma	1$000
98	Vigas ou linhas do qualquer qualidade por	22 centimetros	$200
99	Vinagre commum	Litro	055
100	Taboas de costadinho estreito de outras qualidades	Duzia	4$000
101	Ditas idem, idem largas, idem, idem	»	6$000
102	Dormentes	»	8$000
103	Banha	Kilo	$400
104	Cinza de ossos	Kilo	$025
105	Toucinho	«	$360
106	Fumo em corda	«	$650
107	Dito picado	«	1$000
108	Manteiga	«	1$500
109	Ovos	Duzia	$240
110	Bananas	Cacho	$300

3.ª Secção do Thesouro Provincial de Santa Catharina, em 28 de Outubro de 1889.—O 2.º Escripturario, *João Adolpho Ferreira de Mello.*

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica, faço constar a todos os Srs. delegados litterarios e a quem possa interessar que, de accordo com o parecer do Conselho Director da Instrucção, mandou S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Provincia, por acto de 26 do corrente, adoptar nas escolas da Provincia, á «Gramatica Portugueza», compillada de diversos auctores por Léon Eugenio Lapagesse, professor do Instituto Litterario, e o «Novo primeiro livro de leitura» do Sr. Barão de Macahubas.

Secretaria da Instrucção Publica, 28 de Outubro de 1889.—O Secretario, *Francisco Margarida.*

Capitania do Porto

CONSELHO DE COMPRAS

(NOVA CONCURRENCIA)

De ordem de S.S. o Sr. capitão-tenente e do porto e de conformidade com o Decreto n. 10.066 de 20 de Outubro de 1888, de novo se faz publico que no dia 28 de corrente mez, ás 11 horas da manhã, na Secretaria desta Capitania, recebe-se propostas em cartas fechadas para o fornecimento de fardamento e agua potavel ás repartições de marinha nesta provincia e navios de guerra que nella estacionarem ou transitarem, durante o proximo futuro exercicio de 1890.

Todas as propostas deverão ser organisadas em duplicata, em papel forte e com dous centimetros de margem, pelo menos do lado da junção; ter no alto da pagina o nome dos proponentes; conter a enumeração dos generos ou artigos alphabeticamente, com as qualidades e preços desses generos por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas; mencionar um unico preço para cada artigo; a indicação da caza commercial do concurrente; a assignatura deste, ou se fôr firma social, a do socio ou socios que possam usar da mesma firma, salvo autorisação concedida por instrumento de procuração, etc.

Os proponentes deverão declarar em suas propostas que sujeitam-se á multa de 5 % sobre o valor dos generos, caso, sendo approvadas taes propostas pelo conselho, deixem de assignar o contracto.

As propostas para o fornecimento de fardamento devem ser acompanhadas das respectivas amostras.

E para mais informações nesta Repartição.

Capitania do Porto de Santa Catharina, 25 de Outubro de 1889.—O Secretario, *Virgilio Varzea.*

DECLARAÇÕES

Regio Consulado de Italia

Se faz publico que no dia 8 de Novembro, se fará leilão da barca italiana Medora e todos os seus pertences, arribada a este porto por força maior e condemnada por innavegavel.

Desterro, 24 de Outubro de 1889.

O encarregado do consulado da Italia

Vergilio José Vilella.

ANNUNCIOS

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

O PAQUETE

Rio Negro

Esperado do sul hoje á noite.

Rio de Janeiro

E esperado do norte no dia 28 do corrente.

Laguna

Seguirá para o sul da provincia no dia 28 ás 8 horas da manhã.

O agente

Virgilio J. Vilella.

Milho Superior

DE

CABO FRIO

a 4$500 ao sacco

Especialidade n'este genero

RUA DO PRINCIPE N. 32

ANTONIO DE C. GANDRA.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

LOTERIA DE SANTA CATHARINA

20:000$000

4ª SÉRIE DA 4ª LOTERIA

EXTRACÇÃO

TERÁ LOGAR NO DIA 30

As extracções são feitas na Camara Municipal, fiscalisadas e presididas por autoridades nomeadas pelo governo.

PLANO

1	premio de		20:000$000
1	dito de		2:000$000
1	ditos de		1:000$000
2	ditos de	500$000	1:000$000
3	ditos de	200$000	600$000
10	ditos de	100$000	1:000$000
59	ditos para todos os numeros cujo 2 ultimos algarismos sejam iguaes os do 1º premio a	20$000	1:180$000
59	ditos para todos os numeros cujo 2 ultimos algarismos sejam iguaes os do 2º premio a	20$000	1:180$000
540	ditos para todos os numeros cujo ultimo algarismo seja igual ao do 1º premio a	10$000	5:400$000
540	ditos para todos os numeros cujo ultimo algarismo seja igual ao do 2º premio a	10$000	5:400$000
2	Approximações do 1º premio a	120$000	240$000

Total 1218 premios

Os numeros premiados pela terminação de dous algarismos não terão direito a terminação simples.

Esta loteria é composta de 6000 bilhetos de 10$000 divididos em decimos de 1$000 cada um

---

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

Dores do Estômago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico

Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangearão ao seu autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo ferruginoso.

Paris, 23 & 19, rue Drouot, e nas Pharmacias.

AGUA DE MELISSA dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rue de l'Abbaye, 14 — PARIS

CONTRA: Apoplexia, Cholora, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. | Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*.

Desconfiar AS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura do Boyer

EAU DES CARMES — TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRINE de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Co. em LIVERPOOL — EVANS, LAMAN & EVANS, em LONDRES

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

OLEO de HOGG

DE FIGADO FRESCO de BACALHAU NATURAL e MEDICINAL

Receitado desde 40 ANNOS, em France, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos principaes medicos de somnambulo, contra as Bronchites, Pulmões, Rheumatismos, Escrofulas, Fraqueza, Rachitismo, etc. O Oleo de Bacalhau de HOGG é o mais rico em principios activos. — Vende-se em todas as PHARMACIAS. Exija-se sobre a Etiqueta o SELLO AZUL do Estado Francez.

Unico Impressor: HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e nas as Pharmacias.

AOS DOUS AMIGOS

9 RUA DO SENADO 9

CANTO DA TRAJANO

Sempre na ponta!

Novo estabelecimento feito do trinque, onde se encontra tudo o que se queira, até o que não se queira, só para moor certos paios e dar sôta e az em muita gente fina.

E' só, um, dous, tres, e, prompto, cá vereis uma rica e fabulosa quantidade de vinhos e outros generos do modo seguinte:

Vinho do porto, vinho virgem (o que ha de superior, de mais fino, de mais catita; mesmo com o gostinho da uva, alli assim que dá gosto, artigo sem competencia em toda esta praça), doces em caldas, azeitonas, ameixas, tamaras, passas, goiabada « cascão », marmellada, chá de 1.ª e 2.ª qualidade, mortadêllas, sardinhas em molho de tomates, aletria, macarrão, finalmente, tudo o quanto ha por céos, terras e mares cercernente a esse ramo do negocio. O Diabo a Quatro, em summa, sem ser o do carnaval.

Tambem, para que, não se diga, etc. e tal o cauzas, chama-se a attenção do publico para os generos do paiz, genuinos, naturaes do paiz em que cá nós outros somos especialistas como sejam: Feijão, batatas, toucinho, arroz, banha, manteiga, assucar, farinha de mandióca e de milho, fumo em corda, etc. etc.

Tambem ha um completo sortimento de doces seccos, que se vende por um preço modico, quasi de graça, que até admira, cerveja, tanto nacional como estrangeira, licores e toda a sorte de liquidos que dão vigor a fibra e.. fêbre a cabeça.

A casa encarrega-se mais de preparar qualquer encommenda para baptisados, casamentos, bailes, etc., como sejam: castêllos, como o de Proserpina e Plutão cheios de circumferencia e massadas, bandeijas de doces e prepara mozas para jantares, cazamentos e baptisados, tudo por preços muitissimo rasoaveis, tudo tão barato, tão bem feito, tão lirò, que o freguez que fôr servido lamberá os dedos pedindo mais.

E' chegar e não deixar esfriar. O verão ahi vem e o negocio está ficando quentinho.

Livra de compotidores, e... AOS DOUS AMIGOS — sempre na ponta,—especialmente no « vinho virgem » que é de uma pessoa estalar a lingua como castanhôlas, pelo paladar, que é como mastigar uva em bago.

AOS DOUS AMIGOS

GUIMARÃES & FERNANDES

Descoberta Interessantissima

(PRIVILEGIADA)

PERFUMES ORIZA SOLIDIFICADOS

APRESENTADOS DEBAIXO DA FORMA DE LAPIS (12 delicios cheiros)

Basta esfregar levemente os objectos para perfumal-os

(a Cutis, Roupa, Papel para Cartas, etc.)

L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte de Russia

207, RUA SAINT-HONORÉ, PARIS

Vende-se em todas as principaes Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo.

MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina